



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253, de 06 de setembro de 2023

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), com a exceção dos serviços essenciais de limpeza urbana e emergenciais de saúde.

Parágrafo único. Caberá aos titulares e dirigentes adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito Constitucional

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro, Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000.
Telefone: (83) 3502-1143 – e-mail: prefeitura@cuitegi.pb.gov.br
CNPJ 08.781.791/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 113 – SET/2023
CUITEGI/PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023